



AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

GAB08/*Johnatan Maravilha*  
INDICAÇÃO Nº: 132/2024

JOHNATAN DEPOLLO “MARAVILHA”, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares/ES, vem respeitosamente perante Vossa *honrosa* presença, apresentar a seguinte Proposição à ser executada pela Casa:

## INDICAÇÃO

### REDUTORES DE VELOCIDADE NA RUA ARGEU PINHEIRO, PRÓX Nº 1108, BAIRRO VILA IZABEL

*Com fulcro* no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade social.





## PROPOSIÇÃO E JUSTIFICATIVA AO PEDIDO

Faz-se necessário tal medida de proposição apresentada, ante a ausência de **REDUTORES DE VELOCIDADE NA RUA ARGEU PINHEIRO, PRÓX Nº 1108, BAIRRO VILA IZABEL**, neste Município. Destaca-se ainda que a referida Rua possui grande circulação de pedestres e veículos. Assim sendo, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte indicação, *data vênua*:

- *Preliminarmente*, destaca-se que a Lei Orgânica Municipal, em seu Art.10, inciso XVII, afirma ser de *competência ao município, em concorrência com a União e o Estado XVII – estabelecer e implantar a política de educação, para a segurança do trânsito*. Em diligências realizadas *in loco*, seja por permanência no local, seja em conversas com munícipes, fora constatado alto índice de motocicletas, veículos e pedestres na referida Rua. Assim sendo, *data vênua*, **sugere-se REDUTORES DE VELOCIDADE NA RUA ARGEU PINHEIRO, PRÓX Nº 1108, BAIRRO VILA IZABEL.**

Nestes termos,  
Solicito vosso deferimento, *honroso* presidente.

**Johnatan Maravilha**  
*Vereador* – REPUBLICANOS



## FOTO



18 de jun. de 2024 11:52:25  
1108 Rua Argeu Pinheiro  
Vila Izabel  
Linhares  
Espírito Santo



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390033003700310038003A005000

Assinado eletronicamente por **Johnatan Maravilha** em 21/06/2024 15:28

Checksum: **6F9A51EDCDD822B674FFD58C4459A1291F1377AEC9AFDB8EC6802FEA3AA92EB2**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200390033003700310038003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.